



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ARARUNA

PORTARIA Nº 002/2026 - GABINETE DO PREFEITO

CONSTITUI COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA-PB, DESIGNANDO MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica art. 41, inciso V, Lei Federal nº 12.305/10 e a nova lei de licitações Lei nº 14.133/2021,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - CONSTITUIR COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS, com os servidores CARLOS ANTÔNIO DE MACÊDO FILHO, MAT. 11217 - KIONARA DIONÓSIO TARGINO MOREIRA, MAT. 11.100 - ALLYSSON SHIGEAK FORTE DE BRITO, MAT. 4707 - DANIELLE DOS SANTOS FERREIRA, MAT. 11939 - NIECIO DE OLIVEIRA CAMELO JUNIOR, MAT. 11938 e na suplência, AMARILDO DAMIÃO VENTURA DA SILVA, MAT. 11932 - SÉRGIO VALDEVINO MAT. 9514 - UBIRACY NOBRE FIALHO RIBEIRO, MAT. 631, sob a presidência do primeiro, para receber quantificar, conferir e analisar os materiais ou bens pertencentes adquiridos por meio de processo licitatório pelo poder público municipal.

**Art. 2º** - Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, ARARUNA-PB, 03 DE JANEIRO DE 2026.

  
**Availdo Luis de Alcântara Azevedo**  
Prefeito Constitucional